



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.753

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA CAROLINA CARANI ABRANTES E ESTABELECE PROVIDÊNCIA CORRELATA.

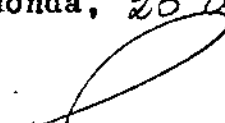
A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Carolina Garani Abrantes", a área de terra a este fim destinada, localizada entre a esquina da rua 642 com 637, no bairro Jardim Esperança.

Artigo 2º - A solenidade de descerramento da placa indicativa dar-se-á em 17 de julho de 1982, data comemorativa da emancipação político-administrativa do município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 1982


BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito

Projeto de Lei nº 030/82
Autor: Ettore Dalboni da Cunha

mlam/.

